

DESPACHO N.º 20/2025

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato:
Em cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 31º do decreto-Lei n.º 319-a/76 de 3 de maio, determino o seguinte desdobramento das Assembleias/Seções de Voto do Município do Crato, para as Eleições Autárquicas 2025, que se realizam no dia 12 de outubro de 2025:

Aldeia da Mata:

Assembleia de Voto – Edifício da Junta de Freguesia;

União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso:

Secção de Voto N.º 1 – Salão dos Bombeiros Voluntários do Crato;

Secção de Voto N.º 2 – Salão dos Bombeiros Voluntários do Crato;

Secção de Voto N.º 3 – Edifício da Junta de Freguesia-Pisão;

Secção de Voto N.º 4 – Edifício da Junta de Freguesia–Flor da Rosa;

Secção de Voto N.º 5 – Edifício da Junta de Freguesia–Vale do Peso;

Gáfete:

Assembleia de Voto – Sociedade Artística e Recreativa Gafetense;

Monte da Pedra:

Assembleia de Voto – Espaço de Cultura e Lazer de Monte da Pedra;

Crato, 8 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara,

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo